



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DOCENTE

**AVISO AOS CANDIDATOS DA VAGA DE TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL – DCFL - EDITAL 08/2018**

**CUMPRIMENTO DE PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº  
00187/2020/SPRIO/PRF5R/PGF/AGU PARA MANIFESTAÇÃO DOS CANDIDATOS SOBRE  
CANCELAMENTO DE FASES DO CONCURSO**

Considerando o cancelamento das Fases II, III, IV e V do concurso público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior da UFRPE na área de TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS do Departamento de Ciência Florestal - DCFL, presente no Edital 08/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 28/12/2018 (Proc. nº 23082.006780/2019-52), A UFRPE, através do Edital nº 25, publicado em 16/03/2020 no DOU, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00013/2020/MA-PRIOR/PRF5/PGF/AGU suspendeu tal cancelamento. E para **cumprimento do Parecer de Força Executória nº 00187/2020/SPRIO/PRF5R/PGF/AGU e a decisão judicial (Proc. nº: 0801615-44.2020.4.05.830)**, a UFRPE faculta aos candidatos aprovados na vaga de Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais o contraditório e a ampla defesa através de manifestação que ocorrerá da seguinte forma:

- a) Os candidatos deverão dar ciência de recebimento desta comunicação, respondendo ao e-mail [docente.concurso@ufrpe.br](mailto:docente.concurso@ufrpe.br) até o dia 13/10/2020;
- b) Dada a ciência do recebimento da comunicação conforme item anterior, os candidatos poderão enviar sua manifestação a partir do dia 13/10/2020 ao dia 23/10/2020 para o e-mail [docente.concurso@ufrpe.br](mailto:docente.concurso@ufrpe.br).

RECIFE, 07/10/2020

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DOCENTE – UFRPE**